

Portaria nº 072/GP/2019

Em, 08 de fevereiro de 2019

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A servidora municipal efetiva **Sr.^a JANAINA SILVA MURTINHO**, portadora do RG nº 13146793 e CPF nº 945.096.461-00, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2017 a 10/04/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 17/02/2019 e término em 19/03/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 20/03/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 17/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal